



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL 1.083/2022

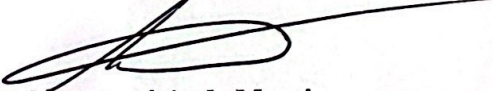
**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE
INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS DA ZONA URBANA,
DISTRITO E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE
CANA VERDE/MG.**

A Câmara Municipal de Cana Verde aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a realizar obras de infraestrutura, tais como: pavimentação, rede coletora de esgoto e outras necessárias, em especial na Rua denominada Osvaldo Vitor Lindouro, (Lei Municipal 1.003 de 05.03.2020) e demais logradouros na zona urbana, bem como no Distrito do Cerradinho, comunidades rurais, povoados, inclusive estradas vicinais, que necessitem das citadas obras de melhoria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG 12 de Julho de 2023.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal